PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Câmara Municipal de Santarém
Recebido
Em 18/03/2020 às 16:46hs
Janessa Felix
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 18/03/2020
Câmara Municipal de Santarém
Agência Magalhães Cardoso
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR YANGLYER GLAY – MANO DADAI – PRTB

INDICAÇÃO Nº 42/2020

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

INDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM O PAGAMENTO DO INCENTIVO DE CAMPO NO PERCENTUAL DE 30% DO SALÁRIO BASE AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, através do vereador signatário, através desta **INDICAÇÃO,** solicita que seja realizado o **PAGAMENTO DO INCENTIVO DE CAMPO NO PERCENTUAL DE 30% DO SALÁRIO BASE AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.**

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, a presente proposição visa garantir uma melhor condição de trabalho aos Agentes Comunitáros de Saúde, sabemos das dificuldades que os mesmos enfrentam. Os ACSs tem uma papel de grande importância no acompanhamento de gestantes, lactantes, crianças, adolescentes, idosos, de pessoas com sofrimento psíquico, dependetes químicos, acompanham também o estado vacinal de gestantes, por fim, os ACSs tem um papel de contato direto com a sociedade e moradores de sua área de atuação. Lembramos que os Agentes de Combate a Endemias já recebem esse incentivo de 30% do salário base, e como as duas categorias são regulamentadas por Lei especifica, fazemos esta indicação ao Executivo.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 18 de Março de 2020.

YANGLYER GLAY – MANO DADAI
Vereador Lider do PRTB

André RX

Dudi Felix PDT

Valdir Matias J-PV

Júnior Tapajós - PL